



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 13

FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL (CONCEDENTE)
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA (CONVENENTE)

OBJETO: O CONVÊNIO, por força do presente instrumento, tem por finalidade o pagamento de aquisição de material esportivo, despesas com viagens e alimentação dos atletas de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS E MENINOS DE OURO DE CULTURAMA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: 11.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo; 12.122.009 – Educação Cidadã; 2.052 – Manutenção de Escolas Municipais; no Elemento de Despesas 33.50.43.00 – Subvenções Sociais, do orçamento financeiro do vigente exercício.

PRAZO: De janeiro a dezembro de 2019.

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal (Concedente), LUIZ MAMEDE DE SOUZA, presidente da Associação (Convenente), e as testemunhas FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES e MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

FORO: Fátima do Sul – MS

DATA: 07 de janeiro de 2019.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 006, AO CONTRATO Nº.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
STAF SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 010/2015, pelo período de mais 03 (três) meses, passando a sua vigência a estar em vigor até o dia 18 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 015/2015, firmado em 19 de janeiro de 2015, permanecem inalteradas.

DATA: 10/01/2019.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Teles de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Edson Luiz Rodrigues Pereira.